



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL 37/2017-SRP
PREÂMBULO

DIA	13/09/2017
HORA	Às 08horas30minutos
LOCAL	Sala de Reuniões da Comissão de Licitação
ENDEREÇO	Rua Acrísio Santos, S/N – Centro – São Domingos do Araguaia/PA
INFORMAÇÕES	Fones: (94) 3332-1032 Dias úteis das 8h00min às 14h00min

O Município de São Domingos do Araguaia torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 072, de 11 de outubro de 2013 e legislações complementares, através do pregoeiro e da equipe de apoio, fará realizar Licitação para registro de preços na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA “Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP”

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NO CREDENCIAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2017.
- b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.
- a) O documento de qualificação prévia (declaração e CERDITÃO DA JUNTA COMERCIAL) deverá ser apresentado junto com a Declaração de habilitação na fase de credenciamento.
- b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);
- i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- c) Neste Certame, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
- i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º, Art. 44, Lei 123/2006).
- d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso "I" do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas "ME's" e "EPP's", que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso "III" Art. 45, Lei 123/2006);
- i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - iii. Esses dispostos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - iv. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
-

DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preço para futura aquisição de peças automotivas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Fundos e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo I):

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.
2. Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de São Domingos do Araguaia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.
 - a. Aos licitantes que participarão desta licitação deverão no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, deverão os mesmos assinar com certificado digital, conforme Resolução do TCM nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, 11.536/TCM, 01 de Julho de 2014.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.
4. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - a. Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
 - b. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
 - c. Empresas em forma de consórcios e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d. Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações: *servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e. Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5. A documentação referente ao credenciamento DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES acompanhada de documento de identidade.
6. O interessado, ou seu procurador, deverá apresentar-se perante o pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;
7. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;
8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro;
9. Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas).
 - b. tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas).
 - c. o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d. Sendo PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
 - e. Estes documentos (cópias autenticadas) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO, acompanhados pela Declaração dando ciência de que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação de acordo com o Art. 4º, Inciso "VII" da Lei Federal nº 10.520/2002, sob pena do impedimento em participar da fase de lances.
10. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
11. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

DA PARTICIPAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12. As empresas poderão efetuar a entrega de envelopes através de via postal ou similar. A empresa que não mandar representante, automaticamente estará impossibilitada de participar dos lances.
13. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
15. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá dos preponentes a Declaração de Habilitação e os envelopes, devidamente lacrados (colados), referentes a PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope "A") e DOCUMENTAÇÃO (Envelope "B"), contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
ENVELOPE "A" – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017
ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

16. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.
17. O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública do Pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

18. A proposta comercial deverá ser apresentada no ENVELOPE "A", em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.
19. A proposta deverá conter:
 - a. Preço unitário e total dos itens, com valores expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver), pelos proponentes ou seus procuradores constituídos. No preço deverão estar incluídas todas as despesas para o cumprimento do objeto, frete, tributos e outros.
 - b. Planilha de Demonstração de preços conforme Termo de Referência.
 - c. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Não havendo a informação deste prazo, será considerado o citado acima.
 - d. Deverão ser especificados na proposta a marca e modelo de cada item cotado nesta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
21. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

22. O julgamento da Proposta será menor preço global. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, Inciso X da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege a modalidade Pregão (menor preço e condições definidas neste edital).
23. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
24. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
25. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
26. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
27. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.
28. É vedada a oferta de lance com empate.
29. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
30. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
31. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
32. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o Menor preço - Por Item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
34. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
35. Serão desclassificadas as propostas que:
- não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.
 - apresentarem preços manifestadamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.
 - que contiverem opções de preços alternativos, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.
36. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
37. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

DA HABILITAÇÃO

38. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, para comprovar a regularidade da situação do(s) autor (es) da(s) proposta(s), avaliada na forma da Lei nº 8.666/93.
39. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ENVELOPE "B" e serão os seguintes:
- Habilitação Jurídica:
 - cédula de identidade
 - registro comercial, no caso de empresa individual
 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
 - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- v. Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
 - vi. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações.
- b. Habilitação Fiscal:
- i. Prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
 - ii. Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;
 - iii. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
 - iv. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de impostos e tributos;
 - v. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - vi. A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.
 - vii. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br)
- c. Qualificação Econômico-Financeira:
- i. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
- c.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

c.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

c.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

c.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia do Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário, ou cópia do Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

i. Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

40. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro;

§ ÚNICO: Todos os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados em processos de cópia autenticadas por cartório, vedada a autenticação por servidor da Administração. Ressalvados os casos em que couber a consulta online.

41. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

42. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

NOTA IMPORTANTE

- a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- b. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
- c. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

43. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) item(ns) da licitação e homologado o procedimento.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

44. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.

45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n ° 8.666/93.
46. Como condição para a sua contratação a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

DO AMPARO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária do(s) Órgão(s) que compõe(m) o Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do serviço com o solicitado;

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

47. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993;

48. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

49. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50. O registro do fornecedor/prestador será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

51. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

DAS SANÇÕES

52. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, podendo ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;
- f) recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor adjudicado até o limite de 10% (dez por cento);

53. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura;

54. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas às penalidades previstas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

55. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
57. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, vedada a autenticação por servidor.
58. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
59. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha de ofício tamanho A4.
60. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, localizada junto ao prédio da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, no horário de atendimento das 8h00min às 14h00min.
61. Fazem parte integrante deste edital:
- a. Anexo I - Termo de Referência
 - b. Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - c. Anexo III - Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
 - d. Anexo IV - Declaração de Idoneidade.
 - e. Anexo V - Modelo de Proposta Comercial.
 - f. Anexo VI - Modelo de habilitação
 - g. Anexo VII - Modelo de Credenciamento
62. Para maiores informações:
- a. Informações Editais: Fone/fax (094) 3332-1032;
 - b) O edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de licitações, localizado na Rua Acrísio Santos, s/n, durante o expediente normal.
63. Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 8 horas às 14h00min, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis;
64. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 072/2013, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

São Domingos do Araguaia-PA, 28 de Agosto de 2017.

RONIS DA SILVA AMORIM
PREGOEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1	BATERIA 170 AMPERES		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	BATERIA 45 AMPERES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	BATERIA 60 AMPERES		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	BATERIA 70 AMPERES		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	BATERIA 60 AMPERES POLO D		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	BATERIA 80 AMPERES DIREITO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	BATERIA 95 AMPERES CAIXA BAI XA POLO D		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BATERIA 110 AMPERES		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	BATERIA 90 AMPERES POLO DIR		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	PASTILHA DE FREIO MB 709/710 ATE 912		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CUICA DE FREIO CAM VW 7100 MICRO ONIBUS VOLARE W8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	JOGO DE LONA DIANT CAM VW		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CILINDRO AUX EMB MB A 912/ 1630/1938		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CILINDRO AUX EMB MB 709/710 A 912 1630/1938		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	ROL DIANT EXT MB 710 A 912		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	ROL DIANT INT MB 709/710/802/814/912		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	ROL EMB MB 609/709/710/912 OM 364/OM 364A		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	ROL PINHÃO 608 A710 TODOS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	ROLAMENTO TENSOR ALT OM 457 MB 1938/2638		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	ROLAMENTO LA TERAL COROA MB 710 A 712/608		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	ROL RODA TRAS INTERNO MB 710 INT RODA TRAS 1313		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB 710		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23	MOLA 2 DIANT. MB 710 A 912		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	MOLA MESTRE TRAZ 710		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	MOLA 2 VIRADA TRAS MB710A912		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	PLANTOR EMB CAM VW A13150 C/MOTOR MWM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	PLATOR EMB CAM VW 7100 A13150 C/MOTOR MWM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	DISCO EMB MB 709 A 912 OM364 352 1113 A 2213 15		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	LUVA CARDAN D-20 TURBO F4000 CAM VW 7.100/8.140		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	PONTEIRA CARDAN MB 710 CAM VW 8.120/8.150/8.140		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
31	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR MB 710		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
32	FILTRO COMBUSTIVEL CAM 7100 A 17210 MT MWM X10		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
33	FILTRO AR D10/20/40VW8140/8150/11113/MB 709/80		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
34	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR CUMMIS FORD CARGO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
35	FILTRO COMBUSTIVEL MB 710 ELETRONICO RANGER 3.0		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
36	OLEO LUBRAX TURBO 20LT		68,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
37	OLEO 90 BD 20LT		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
38	OLEO HIDRAULICO ATF (CAMBIO/DIREÇÃO)		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
39	KIT MOTOR MB OM364/OM366		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
40	JG JUNTA TURBINA MB 608 A 912 TDS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	JG JUNTA MOTOR C/ RETENTOR MOTOR MB 352A		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
42	TAMBOR FREIO TRAS C/ CUBO MB 710 A 912		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
43	CONJUNTO FREIO AR TRAS MB MICRO ONIBUS L/DIR		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
44	DISCO FREIO DIANT VENTILADO MB 710/812/912		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
45	CABO ACELERADOR COMPLETO MB 1218/1418/1620/1623		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
46	PORCA CARCACA MB 608D/710		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	TRAVA ROL POLIA COMPRESSOR MB 0M 364/366 52X2MM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	DIAFRAGMA CUICA FREIO AR DIANT CAM VW/MB/FORD		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	VALVULA RELE CAM VW/13150 MB/FORD		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	VALVULA TERMOSTATICA MB 608/912		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR 88MM KENOR MB		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	REPARO VALVULA 4 GUIA TODOS CAMINHÕES		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	VALVULA PEDAL MICRO ONIBUS MB 709 914 CAM 710		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	VALVULA DESCARGA RAPIDA 1/4X1 /4X1/2		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA MB CAM/ONIB/AGRAL KOMA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	MOTOR PARTIDA INDIEL/PRESTO M100R 12V NEWOLAND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LAMPADA 1034 2 POLO DESC 1034 NAC 12V		380,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	LAMPADA 1141 12V 21W		280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LAMPADA 2 POLO PINO ENCONT 12V		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	LAMPADA 67 12V		360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LAMPADA H4 OSRAM 12V		290,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	LAMPADA H1 12V OSRAM ORIGINAL		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	LAMPADA H3 12V 55WW		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	FAROL H4 VIGIA ONIBUS URBANO MB		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	ALTERNADOR VW/FORD/GM/MB		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	PALHETA LIMPADOR PARABRISAR 709 A 914		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	HELICE CAMINHÃO VW7100/8100/L80		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	EMBREGEM VISC C/ HELICE MB 710 PLUS MICRO ONIBU		8,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
69	CORREIA ALT BESTA 2.7 DIESEL MB 1214/1418 DIR HI		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	INDUZIDO PART JF 12V RECO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	BOBINA CAMPO JF 12V MODELO BOSCH		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	AUTOMATICO M. PARTIDA JF 12V BOSCH		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	ROTOR AUTERNADOR BOSCH		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	ESTATOR ALT BOSCH MB/VW C/ RESALTO 35 AMP 12V		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	CHAVE ING MB MODERNO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	INTERRUP. FREIO MB CAMINHÕES FREIO WABCO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	BOMBA D'AGUA MERCEDES BENZ 712 914 1215 1218...		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	CHAVE SETA MB 88/TDS 710 BICUDIM		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	PINO CENTRO 7/16X7 MB 710 CAM 8.120		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	BENDIX PART MB 710 A 1618		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	COXIM MOTOR DINT L/DIANT/TRAS MICRO ONIBUS VOL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS 125KM		40,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	JUNTA CABEÇOTE TOYOTA MB 608 C/ MOTOR 314/364		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	BUCHA MOLA EJUMELO DIANT MB 709 A 914		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	BUCHA MOLA TRAS PAR TE TRAS MB 709 A 912		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	BUCHA MOLA TRAS PAR TE DIANT MB 709 912		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	AMOR TECEDOR DIANT AGRALE MICRO ONIBUS VOLARE A6		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	AMOR TECEDOR TRAS AGRALE MICRO ONIBUS VOLARE A8		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	ANEL SINCRONIZADO 3 MARCHA CAMBIO EATON W8 VOLA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	ARRUELA MANGA EIXO DIANT VOLARE W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



91	BUCHA OLHAL BARRA ESTAB. DIANT/TRAS MB709 E VOL		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	CABO ACELERADOR VOLARE W8 2003		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CABO VEL AGRALE VOLARE W8/ 0,5,0MM		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	CUICA FREIO CAM VW 7100 MICRO ONIBUS/VOLARE W8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	ESPIGA CARDAN CAM VW8.120/8.140/8.150 FREZA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	MOLA MESTRE DIANT VW8120/8140/8150		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	MOLA SAPATA FREIO CAM VW11130/13150 FORD CARGO		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	RETENTOR RODA DIANT MB 710/812/912/VOLARE W8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	ROLAMENTO RODA TRAS EXTERNO MB 709 A 912/VOLARE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	TAMBOR FREIO VOLARE A8 W8 CAM VW 812 A 8150 FRE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	KIT MOTOR MWM X10 TURBO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	KIT EMB AGRALE/6000/7000/MICRO ONIBUS VOLARE MWM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	FILTRO DE AR FORD F4000/CAM/VW 8.120/8.140/FOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	FILTRO RACOR FORD F-4000 NOVA MB 710 ATÉ 2001		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	JG LONA DIANT CAM VW		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	MOLA 2 DIANT MICRO ONIBUS 8140 MARCOPOLO VW		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	MOLA 2 TRAS CAM VW 13150		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	MOTOR LIMPADOR PARABRISA CAM VW 7100 A 12170 12		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	PALHETA LIMPADOR PARABRISA CAM VW 2000		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	MOTOR PARTIDA MICRO ONIBUS MWM SPRINTE VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	INDUZIDO MOTOR PART. INDIEL/PREST. M93R RANG/SI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	BOBINA CAMPO MOTOR PART DELCO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
113	AUTOMATICO M. PART INDIEL PREST D20/SILV MICRONI	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
114	ALTERNADOR COMPLETO FORD F250/350/4000 NOVA MT	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
115	CUICÃO FREIO TRASEIRO CAM VW /CARG FORD / MB/CARRETA	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
116	BOMBA D'AGUA CAM VW/FORD/CARGO/MICRO ONIBUS/VOLARE	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
117	JG JUNTA MOTOR MWM D299 F1000/4000 CAM VW 6.90	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
118	RELE PISCA VW/FORD/GM 3 TERMINAL	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
119	VALVULA RELE P/ FREIO CAM MB	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
120	VALVULA RETORNO MWM 12MM C/ ESFERA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
121	FILTRO LUBRIFICANTE FORD F-1000 MWM TURBO F-400	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
122	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA VW ELETRONICO C/ MOTORE	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
123	FILTRO COMBUSTIVEL LINHA VW MB13180 A 17180 MB	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
124	FILTRO COMBUSTIVEL VOLVO CAM ONIBUS VW	32,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
125	TERMINAL DIREÇÃO CAM VW 6.90 7.90 8.120 9.150	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
126	TERMINAL DIREÇÃO L/D CAM VW 6.90/7.90/8.120/8.1	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
127	BARRA DIREÇÃO CAM VW 7100/8140	4,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
128	TAMPA COMB ROSCA INTENA E ROSCA CENTRAL F4000	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
129	ROLAMENTO CARDAN SUP REI 40 MM FORD/GM/MB/VW	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
130	LAMPADA TORPEDO PEQUENA 12V IMP	60,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
131	LAMPADA 1176 12V 21/5W 2 POLO ENC	140,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
132	LAMPADA H7 12V 55W	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
133	FAROL MICRO-ONIBUS MARCOPOLO 8140	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
134	CIL SUPERIOR VW13150 A 15180	12,000	UNIDADE	0,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:					
135	CILIENDRO MESTRE EMB CAM VW 8.120 A 8.150	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
136	GARFO EMB CAM VW	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
137	TRAVA ARANHA CUBO TRZ CAM VW13150 FOR CERGO	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
138	CRUZETA MB 608/1113 A 2213	32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
139	JG LONA FREIO DIANT/TRAS MB 1313/1318 FREIO AR	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
140	TAMBOR FREIO DIANT 10 FUIROS MB 1313 FREIO AR	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
141	LUVA CARDAN MB 608/1113 A 2213	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	PONTEIRA CARDAN MB 608/1111 A 2213 TDS	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
143	FRANGE ORELHA CARDAN MB1113 A 2213	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
144	FRANGE CAMBIO MB 1113/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
145	FRANGE CENTRAL CARDAN 1113 A 2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
146	COROA PINHÃO MB 7X43	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
147	ROL CARDAN MB 1113 A 2213 C/ SUPORTE BOIADEIRO	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
148	TAMBOR FREIO TRAS MB 1313 2220	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
149	KIT EMBREAGEM MB 1113/1114 A 2216/1313/1513 MT	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
150	ROL RODA DIANT MB1214/1313/1519	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
151	ROL RODA TRAS TRAÇÃO MB 1313 A 2213	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
152	ROLAMEN TO EI XO PILOTO MB1113 1313/ CXG3/ 36/ G3/	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
153	ROL CAMBIO MB 1113 G-3.36/ G-3.40	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
154	ROL EMBREAGEM MB 1113 A 2213 C/ MANCAL	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
155	FILTRO LUBRIFICANTE MB 1113/1514/2013/2213/1513	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
156	FILTRO DIESEL MB/MWM	32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
157	CORREIA ALT MB ONIBUS 1113/2213	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



158	FILTRO AR MB 1113/2213/1618		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	FILTRO AR SEGUNDARIO MB/C/MOTOR OM352/OM366 FOR		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	CABO BATERIA 70MM		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	LANTERNA TRASEIRA MB 2318		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	LANTERNA DIANT MB CARA PRETA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	BATERIA MOURA 150 AMPERIS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	CATRACA FREIO AR FORD/VW/AGRALE/MB		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	DIAFRAGMA FREIO AR 9		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	INDUZIDO PART MB/MAXION TDS JF 12V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	AUTOMATICO PART JF 12V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	MANCALALT LADO POLIA MB JF 55 AMP		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	MANCAL MOTOR PART L/ COLETOR MB JF		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	ESPELHO RETROVIZOR MB 1113 A 2213		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	TERMINAL BATERIA		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	TERMINAL DIREÇÃO L/D MB 1313 A 2219		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	TERMINAL DIREÇÃO L/DIR. 1113 1313 1314 1316		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	ROL RODA TRAS INT 1313 1519		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	RETENTOR RODA DIANT FREIO AR MB1113/2219		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	RETENTOR RODA TRAS MB 1313/1516 FREIO OLEO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	PORCACARDAN MB 1113/2213 FREIO AR TDS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	TRAVA ARANHA MB 1313 A 2213 FREIO AR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	PALHETA 550MM/FORD 250/350/FIAT/MERCEDES/NISSAN		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	HELICE FERRO MB 1113/1313/1513		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	BOMBA D'AGUA MOTOR MB 1313/ OM366		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



182	JUNTA CABEÇOTE MB OM 352/352A 366		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	OLEO LUBRAX SAE40 TURBO 20LT		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	CORREIA DIREÇÃO HID TOPIC C/DIR HID BESTA 2.2M		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	SAPATA FREIO TRAS. 1513/1519/1620 FREIO AR PEGA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	PARAF RODA DIANT MB 1313/2013 22X72X80		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	PARAF RODA TRAS MB 1313/2013 22X89/97		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	GRAXA SKF P/ ROLAMENTO 1KG		64,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	PARAF CARDAN MB 1113		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	VALVULA PROTETORA 4 GUIA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	VALVULA TERMOSTATICA MB CAMINHÕES ONIBUS MOTORE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	BOMBA OLEO MOTOR MB 366 A/366LA 6CIL ENGRENAGE 5		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	CABEÇOTE FILTRO DIESEL OM 352		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	REPARO COMPRESSOR AR OM366 1318 1418 KNORR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	MANECO LATERAL BANCO VALVULA FREIO MÃO MB 1113		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	TAMPA COMB SCANIA MB/VW/COM ROSCA/SEM ROSCA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	CARÇAÇA EMB OM352 11113		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	MANG SUP RADIADOR MB 1113/1313/1513		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	MANIVELA VIDRO PLASTICA CAM MB 81		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	FAROLÇ MB 83/92 ALT BAX L DIR H4		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	FAROL MB CARA PRETA L ESQ		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	BENDIX PART CAM VW MWM X10		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	BOMBA OLEO MOTOR MWM X10 CAM FORD/VW/VAN/ CAMIN		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



205	BOMBA TRANSFERÊNCIA F1000/4000 CAM VW 810/8140		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	BUCHA MOLA DIANT VW 11130/16130 FORD CARGO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
207	BUCHA MOLA TRAS VW 8-150		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
208	CABO ACELERADOR CAM VW 8.140/8.150 TDS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
209	CEBOLA BOMBA INJETORA GM/FORD/VW/MB/MITSSUBISCH		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
210	CENTRO RODA TRAS/DIANT CAM VW 13150 8 FURO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
211	CHAVE DO LIMPADOR TEMP VW CAMINHÃO ONIBUS 2000		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
212	CHAVE SETA CAM VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
213	CILINDRO AUX EMB VW 13210/14210/16210		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
214	COLAR EMBREAGEM CAM VW/FORD CARGO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
215	COLMEIA RADIADOR FORD/VW/AGRALE 500 X602 X2CTM		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
216	COMPRESSOR DE AR CAM VW 8120/8140/8150		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
217	CONJ ENGRENAGEM SAT/PLANE TARIA CAM VW 1120/8150		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
218	CONJUNTO GOVERNADOR FREIO AR CAM VW/FORD F7000 A		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
219	COPO ACRILICO DO FILTRO CAM VW MB 710		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
220	CORREIA ALT F4000 A F14000 MWM 96/CAM VW 7100		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
221	CORREIA ALT CAM VW 7100/8100/8120/8150/13150		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
222	COXIM MOTOR DIANT CAM VW 8100 A 8150 99/2000		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
223	COXIM MOTOR TRAS CAM VW/FORD C/PINO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	ESTATOR ALTERN CAM VW/FORD/CASE GIRICO NEW HOLL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	FAROL DUPLO H1 VWLADO DIREITO/2001		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	FAROL DUPLO H1 LADO ESQUERDO/2001		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



227	FILTRO AR C/ BORRACHA CAM GM/VW/FORD CARGO CAMI		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR PE TANQUE CAM VW 7100		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR VW 8140 A 14170 FORD 1		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	FLEXIVEL COMPRESSOR AR P/ BLOCO CAM VW MOTOR MWM		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	FLEXIVEL TURBINA CAM VW 11.130/13130 MWM D-2		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	FLEXIVEL TURBINA CAMINHAO VW 81420 A 13150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	GUIA GRAMPO MOLA TRAZ CAM VW FORD CARG TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	INTERRUP PISCA ALERTA VW CAMINHÕES LEVE MÉDIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	JG LONA FREIO TRAS CAM VW 11140 A 1350 C/6 FUR		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	JG LONA FREIO DIANT/TRAS CAM VW 12170/FARD CA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	KIT BUCHA PART LUCAS F350/250/4000/CAM VW MT93R		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	KIT COXI M TRAS CABINE C/EIXO CAM VW/FORD/CARGO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
239	MANGUEIRA LIGAÇÃO RESFRIADOR VW/CARGO 16180 A 1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
240	MANGUEIRA INTERCULE SILV/CAM VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
241	MOLA 3 DIAN CAM VW 12140/ CARG 1215		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
242	MOLA 4 DIANT CAM VW 12140/ CARG 1215		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
243	MOLA 4 TRAS CAM VW 13150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
244	MOLA 5 TRAS CAM VW 13150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
245	MOLA 6 TRASEIRA CAM VW 13150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
246	MOLA 6 TRAS VW 12.140 CARGO 1215		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
247	MOLA 7 TRAS CAM VW 13150		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
248	MOLA CUICA CAM VW MB/FORD/VOLVO/SCANIA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



249	MOLA DUPLA PATIM FREIO CAM VW 11130/1350 FORDE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
250	MOLA MESTRE DIANT CAM FORD/VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
251	MOLA MESTRE DIANT VW 13180		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
252	INTERRUPTOR RE ONIBUS/CAMINHÕES 362/366		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
253	PONTEIRA CARDAN VW 13150 FORD CARG MB 710 SUB F		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	DISCO EMB AGRALE 7000/7500/MW/WD229 FORD F600/A		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
255	ARRUELA LISA 6MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
256	ARRUELA LISA 16MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
257	ARRUELA LISA 14MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
258	ARRUELA LISA 12MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
259	ARRUELA LISA 10MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	ARRUELA PRESSÃO 10MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	ARRUELA PRESSÃO 12MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	ARRUELA PRESSÃO 14MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	ARRUELA PRESSÃO 16MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	ARRUELA PRESSÃO 3/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	ARRUELA PRESSÃO 3/8		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	ARRUELA PRESSÃO 6MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	ARRUELA PRESSÃO 8MM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	BOMBA D'AGUA MB-710/912 MOTOR OM 364 A TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	PORCA CASTELO DO PINO DO TIRANTE		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	PORCA CONICA P FREIO AR P/ TUBO 3/8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	PORCA CONICA P FREIO AR P/ TUBO 5/16		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	PORCA DO PARAFUSO PRISIONEIRO CUBO MB-1111/1113		60,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
273	PORCA MANGA EI XO DIANT EIXO M39 FREIO AR MB 14		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	PORCA MANGA EI XO DIANT MB		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	PINO MANGA 12X8 MB		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	PORCA SEXT 12MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	PINO CENTRO 12X10		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	PINO CENTRO 12X16		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	PINO CENTRO 12X9 MB		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	PINO CENTRO 3/8X6 ACD10/20/F1000/608 TRAS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	PINO CENTRO 7X16X8		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	PINO CENTRO DIANT MB 710		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	PORCA 3/8 NF		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
284	PORCA 7/16 RF		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	ARRUELA ALUMINIO 10X16X1.5		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	ARRUELA ALUMINIO 12X18X1.5		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	ARRUELA VEDAÇÃO COBRE 10MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	ARRUELA ALUMINIO 16X22X1.0		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	ARRUELA ALUMINIO 17X22X1.5		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	ARRUELA ALUMINIO 18X22X1.5		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	ARRUELA FIBRA 4/5/6/8/10 MM UNIVERSAL		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	ARRUELA ALUMINIO 22X30X1.5		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	ARRUELA LIZA 18MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	ARRUELA LISA 9/16		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	ARRUELA LISA 8MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	PARAF RODA DIANT 1111/1113		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



297	ROTOR ALTERNADOR MB/TRATOR/MAXIO/55 AMP 12V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	JG LONA FREIO DIANT/TRAS MB TDS A OLEO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	TAMBOR FREIO TRAS MB 1313 A 2220		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	LUVA PINHÃO MB 1113 A 2213		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	TERMINAL DIREÇÃO L ESQ MB 1111 1113		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	TERMINAL DIREÇÃO L/DIR 1113 1313 1314 1316		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	FLEXIVEL FREIO DIANT/TRAS MB 1113 A 2213		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	CILINDRO RODA TRAS ESQ/DIR MB 1313/1316/1513/2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	CIL RODA DIANTEIRA MB 1111/1113 TODOS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1113/1111 TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	KIT EMB MB 1111/1113/1114/TOYOTA C/ CAFAIOTO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	AMOR TECEDOR DIANT MB 1114/1313 1620 A 2213		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
309	AMOR TECEDOR TRAS MB 1113 1620 OF 1217 A 1318		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	CONJ RETIFICADOR MB 1113 ATE 2213		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	LAMPADA 1 POLO 24V		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	LAMPADA 2 POLO 12V IMP		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	LAMPADA 67 24V		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	LAMPADA PINGO D'AGUA 12V		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	LAMPADA FAROL H4 65/60W 12V		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	LANTERNA TRAS MB 2318		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	LANTERNA DIANT MB 1113		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	BOIA DO TANQUE MB 1418 1618 1621 1630 1714 1715		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	PARABRISA MB CABINE ALTA TODOS 1113 A 2220		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	DISCO EMB MB 1113		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
321	ROL EMBREAGEM MB 1113 2213 C/MANCAL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	SUPORTE CARDAN BOIADEIRO MB 1113 A 2213 TODOS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	KIT CAMISA MB		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	JG ANEIS COMPRESSOR STD MB1113 77MM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	JG ANEIS MB MOTOR 352 ASPIRADO STD 1113		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	KIT PISTÃO C/ ANEIS MOTOR OM 352 TURBO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	BOBINA CAMPO PART JE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	SUPORTE ESCOVA MOTOR PART JF C/ PARAFUSO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	MANCAL MOTOR PART D20 MAXION JF		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	MANCAL MOTOR PART L/COLETOR MB JF		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	MANCAL MOTOR PARTIDA L/BEMDIX JF MB CAM/AGRA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	MANCAL INTERMEDIÁRIO MOTOR PARTIDA JF		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	KIT BUCHA MOTOR PARTIDA BOSCH M-BENS/JF/MAXION		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	CABO BATERIA 70 MM		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	FAROL MB 83 92 L DIR/L ESQ		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	ANEL SINCRONIZADO MB 1111 A 1515 CX G3 36/G3 40		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	EIXO PILOTO DE 15 DENTES CX G3 35/40 REX		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	ROL EIXO ENTALHADO MB 1113		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	ROL EIXO PILOTO CMABIO 1113 G3.36/G3.40 1313		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	ROL EIXO PILOTO MB 1313		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	ROL EIXO PILOTO MB TDS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	COROA PINHÃO MB 1113 7X48		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	SEMI EIXO DIR/ESQ MB 1111/1113 38 ESTRIA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



344	SAPATA FREIO DIANT/TRAS MB 1113 FREIO OLEO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	FILTRO AR D10/20/40VW8140/8150/11113/MB709/80		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	BRONZINA MANCAL MB OM 352		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	BRONZINA BIELA MT MB OM352/366 050		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	ROL RODA DIANT EXT 1620 EXT 1113/14/15/16/18		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	ROL RODA DIANT INT MB 1113/1114/1115/1116		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	ROL RODA TRAS INT MB 1113 E TRUCK MOD EXT 1513		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	ROL RODA TRAS INT MB 321/1111/1113 LATERAL CORO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	TRAVA ARANHA CARÇAÇA MB 1113		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	PORCA CARÇAÇA MB 1111/1113 M62X1.5		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	REG EMB MB 1113		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	CANO INJETOR MB MOTOR 352/352A 1º CILINDRO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	CANO INJETOR MB MOTOR 366/A/LADO 6º CILINDRO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	CANO INJETOR MERCEDES MOTOR 366/A/LADO 5º CILINDRO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	GARFO CARDAN MB TDS 608 A 2213/ACD20/SILV		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	CINTA DO TANQUE REDONDO DO MB ANTIGO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	ALAVANCA PUCHADOR CAPO MB TODOS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	PARAF RODA DIANT MB 1113 TODOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	PARAF RODA TRAS MB 1111/1113 TODOS 20X80X88 CHA		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	AMOR TECEDOR DIANTEIRO UNO FIRE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	AMOR TECEDOR TRAZEIRO UNO FIRE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	KIT EMB UNO/PALIO/SIENA/ESTRADA FIRE 1.0/1.3 TO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	COXI M MOTOR LD FIAT UNO/PALIO/SIENA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



367	BRONZINA MANCAL UNO FIRE 1.0/1.3		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	PIVO PALIO/WEEKEND/STRADA/2001		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO MILLE/FIORINO TODOS L		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	TERMINAL DO ESTABILIZADOR UNO/PREMIO/ELBA/FIORI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	RADIADOR FIAT PALIO/SIENA/STRADA 1.0 1.3 1.4 C/		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	KIT PISTÃO ANEIS FIAT STRADA/PALIO 1.3/FIRE STD		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	KIT CAMISA FIAT FIRE 1.4		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	KIT BOMBA ELETRICA COMB VEICULOS FLEX TODOS VW		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	MOLA HASPIRAL DIANT UNO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	PASTILHA FREIO FIORINO AMBULANCIA		14,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	JG SAPATA FREIO FIAT PALIO/SIENA NOVO/PALIO 1.0		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	FLEXIVEL RODA DIANT UNO FORD/ELBA VW		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	FLEXIVEL RODA TRAS FIAT UNO/PRENA 89		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	COXIM MOTOR DIR/ESQ/FIAT UNO/PREMIO/ELBA/FIORIN		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	COXIM CAMBIO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	MOTOR VENTILADOR FIAT UNO 2001/PALIO/STRADA FIR		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	MOTOR PARTIDA UNO/PALIO/SIENA FIRE		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	ALTERNADOR PALIO/STRADA FIRE 65/90 AMP DENSO		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	MOTOR LIMPADOR PARABRIZER PALIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	PALHETA LIMPADOR UNIVERSAL DE SILICONE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	ESCAPAMENTO TRAS FIAT UNO FIRE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIAT UNO MILLER/FIRE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	BRONZINA BIELA UNO/PALIO/SIENA 1.0/1.3 FIRE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
390	PARABRISA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	TAMBOR DE FREIO FIAT UNO/FIORINO/PREMIO/PALIO/S		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	DISCO FREIO DIANT FIAT FIO/DOBLO/MAREA/ESTRADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	FAROL UNO FIRE L/ESQ TDS 2003		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	FAROL UNO FIRE L/DIR TDS 2003		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	CILINDRO RODA TRAZ PICK-UP STRADA TEMPLA		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	ROL TENSOR CORREIA DENTADA UNO FIRE/PALIO WEEK		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	CORREIA DENT PALIO/WEENKEND/SIENA/STRADA FIRE 1		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	JG JUNTA MOTOR C/ RETENTORES FIRE 1.0 1.3 8V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO UNO WUK/STRADA/DOBLO		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 LUBRAX		288,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	BOMBA OLEO MT STRADA/PALIO/SIENA/PALIO WEEKEND		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	CUBO RODA DIANT UNO/FIORINO MOD		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	CUBO RODA TRAS FIAT/PICK-UP ESTRADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	KIT AMOR TECEDOR DIANT FIAT UNO PREMIO/FIOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	RETENTOR VOLANTE UNO/PALIO/SIENA FIRE TO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	VELA ING. UNO FIRE		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	CABO VELA FIAT UNO/PALIO/SIENA FIRE 1.3 8V TDS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	INDUZIDO MOTOR PARTIDA FIAT PALIO 1.0 1.3 16V		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	SUPORTE ESCOVA MOR T PART FIAT PALIO 1.0/1.6/PALIO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA FIAT PALIO FIRE/WEEKE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



411	BOBINA ING PLASTICA UNO FIRE SIENA/PALIO FIRE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	PLUG ELET C/ SUPORTE UNO/PALIO/SIENA/STRADA FIRE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	AMOR TECEDOR DIANT FIAT DOBLO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	TERMINAL DIREÇÃO PALIO L/D PALIO 96 DOBLO SIENA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	TERMINAL DIREÇÃO PALIO LD/ESQ PALIO 96 DUBLO SI		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	PASTILHA FREIO PALIO/STRADA 98		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	JG SAPATA DE FREIO FIAT DOBLO 2002		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	PIVO INF IDEIA ADVENTURE 07/PALIO STRADA ADVENT		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	KIT EMB FIAT DUBLO 16V UNO FIRE 16V		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
420	BUCHA TRAS BANDEJA DIANT L/ESQ 20MM PALIO/SIENA		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
421	BUCHA TRAS BANDEJA DIANT L/E C/ ESTABILIZADOR P		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	BUCHA BANDEJA DIANT PALIO/STRADA L/DIR/ESQ		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	TAMBOR FREIO TRAS PALIO/SIENA/STRADA/DUBLO TIP		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	DISCO FREIO DIANT FIAT FIOR/DOBLO/MOREA/ESTRADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
425	CABO EM PALIO/SIENA/STRADA 1.3 1.6 8/16V FIRE		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	KIT BOMBA ELETRICA FIAT/GM/FOR/VW INJEÇÃO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	BROSINA BIELA MOTOR FIRE 1.3		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	BOMBA D'GUA FIAT PALIO 1.0 8/16V FIRE UNO MILLI		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	BOMBA OLEO MOTOR PALIO EX 1.0 MPFI YUNG 1.0 8V		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	CORREIA DENTA PICK STRADA/PALIO/SIENA/DUBLO NOV		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	TENSOR CORREIA DENTADA PALIO/SIENA/STRADA/DUBLO		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



432	MOTOR VENTULINA PALIO/STRADA FIRE UNO 1.0 CORSA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	TAMPA RESERV D'AGUA PALIO UNO FIRE 8/16V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	FILTRO AR FIAT PALIO/SIENA/STRADA		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	CUBO RODA COMPLETA DIANT SIENA/PALIO/WEEKENDE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	ROL RODA DIANT FIAT STRADA/TEMPLA/FIOR/TIPO/ECO		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	CILINDRO MESTRE DUPLO FIOR/PALIO/SIENA/STRADA TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	AMOR TECEDOR TRAS PALIO WEEKEND		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	KIT CAMISA FIAT FIRE 1.3 TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	MOLA HASPIRAL PALIO TODOS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	CABO VRLA FIAT UNO/PALIO/SIENA FIRE 1.3 8V		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	VELA INIGNIÇÃO FIAT PALIO/UNO 8V FIRE		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	MANGUEIRA INF RADIADOR PALIO YONG MPI 1.0 02		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	JUNTA HOMOCONEDTICA DUBLO 1.3 8/16V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	TRIZETA DOBLO 1.4 8 V06/ UNO 1.4 8V10		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	KIT COIFA L/RODA FIAT UNO TODOS 147 ELBA/FIOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	KIT COIFA LADO CAMBIO C/ ROL PALIO/UNO 96/24 M.M		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
448	ARTICULAÇÃO AXIAL PALIO WEEKEND/STRADA/MAREA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	COXIM MOTOR L/CAMBIO DOBLO 1.3/1.6 16V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	CRUZETA CARDAN FORD CARGO /MB 1218/1445 VW/14200		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	DIAFRAGMA FREIO AR 8 CAM MB FORD/		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	FILTRO DE AR PRIMARIO FORD CARGO 1217 A 1621 C/MO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	FILTRO DE AR PRIMARIO MB1218 A 1723 ELETRONICO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



454	FILTRO COMBUSTIVEL MB 1620 A 2428 ELETRONICO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
455	FILTRO COMBUSTIVEL SENTIMENTADOR MB 1417 A 2428		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
456	FILTRO RACOR MB 1620 ELETRONICO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
457	FILTRO DESUMIFID BALÃO AR MB 1620		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
458	TUBO ALUMINIO P/ RODOAR UNIVERSAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
459	MOLA CUICA 7/8/9 POLEGADA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
460	MOLA CUICA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
461	CINEMATICO FREIO AR TODOS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
462	MOLA PATIM TRUCK RONDON/RODOVIARIO		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	CANO COMPRESSOR 2 SERPENTINA MB 1313 A 2213		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	TUBO NYLON AZUL RODOAR		60,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	TUBO NYLON FREIO 8MM PRETO		180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	TUBO NYLON PRETO 12MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	RESRVATORIO RAD MB 1620 A 1938 BICUDIN ONIBUS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
468	MOLA MESTRE MB 1720/120 C/CANALETA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	MOLA ACELERADOR MB TODOS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	MOLA 2 DIANT. MB 1113/1114		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	JOGO DE LONA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO MB1313/1318 FREIO AR		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	KIT EMB MB 1214/1218/1418/1516/1518/2013/		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	FLUIDO FREIO		120,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	ROL CARDAN CAM VW 13 300 MB 1214/1620 SUP REI 5		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	AMOR TECEDOR DIANTEIRO MB 1313 A 1929		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	AMOR TECEDOR TRASEIRO MB 1113 A 1620 OF 1217 A 1318		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



477	CATRACA 28 EST TRUCK CARRETAS EM GERAL CHICOF		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	LANTERNA DIANTEIRA L/D MB BICUDINHO TODOS CRISTAL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	LANTERNA DIANTEIRA L/E BICUDINHO TODOS CRISTAL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	FAROL AUX QUADRADO UNIVERSAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	ABRAÇADEIRA ESCAPAMENTO MB 2.5/8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	ABRAÇADEIRA P/ CRUZETA CARDAN MB 1620 A 1938		40,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	PARAFUSO ALEN POLIA ESTICADOR COMPRESSOR 10X1,5X35		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	PARAFUSO CARDAN VW/FORD/MB		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	PARAFUSO 10X50MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	ROL ALTERNADOR MB PONTA EIXO PILOTO 1113/1313 V		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	ROL CARDAN BOIADEIRO MB 1519 55MM		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	ROL DIF TRASEIRO COROA DIF E ESQ MB 2013 A 2318		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	ROL DIF TRASEIRO TRAÇÃO MB 1313 A 2213		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
490	TENSOR ALT MB OM 457 MB 1938 A 2638		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
491	ROLAMENTO TENSOR ALT OM 457 MB 1938 A 2638		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	POLIA CORREIA AUX MB13 18/1620		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	ROL CARDAN SUP REI MB 1620/CHEV/FORD CARGO/CAM		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	ROL CARDAN MB 1214 A 1620 FORD/GM/VW 45M. M.		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	ROL EMB MB OM 366 LA 1620 350MM MB 1620		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	ATUADOR EMB MB 712/914/915/ A 2425 ELETRICO OM		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	ROL POLIA TENSOR MB 1620 MOTOR OM 366		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	CORREA ALTERNADOR MBONIBUS 1318/1418/ GM D20		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



499	CORREA DUPLA ALT. MB TODOS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
500	JUNÇÃO COLUNA DIR HID MB 709 A 1214		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
501	JUNÇÃO DIREÇÃO MB 1620		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
502	JUNÇÃO DIREÇÃO UNIVERSAL MB TDS VOLVO PEQUENA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
503	PORCA CARDAN MB 1218/1618/1620/2318		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
504	JG LONA FREIOTRAFORD CARGO TODOS 91		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
505	FILTRO SEPARADOR D'AGUA CAM FORD CARGO E ONIBUS C		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
506	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR CUMMIS FORD CARGO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
507	FILTRO COMBUSTIVEL BRINDADO LINHA VW/FORD C/ MOT		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	OLEO 15W40 EXTRA TURBO 20 LITROS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	CRUZETA CARDAN FORD CARGO 1521 A 13224 VOLK/VW		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	BUJÃO CARTE FORDE CARGO F250/350/4000 CAM VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	LUVA CARDAN CAM/VW13150/ CAM CHEV/FORDE CRUZETA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
512	TERMINAL DIR FORD CARG 1113 A 22000 VW 13150		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	TERMINAL DIREÇÃO CAM FORD CARG 1113 A 22000 VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	ROL CARDAN CAM VW24220 A 35300 FORD CARG 3224		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	ROL CAMBIO CLARK FUSCÃO/FORD CARGO/F4000		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
516	RETENTOR RODA TRAS VW1114014/210 FORD		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	REP VALVULA PEDAL MB/FORD/VW/VOLVO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	CABO ACELERADOR FORD CARGO 814		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	CABEÇOTE C/FILTRO RACO COMBUSTIVEL CAM VW/FORD		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	BOMBA D'AGUA CAM FORD CARGO 1422 A 353 GM E VW		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



521	AUTOMATICO MT PARTIDA CAM VW/FORD C/ MT MWM 4/6		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
522	ARREBITE COBRE P/LONA MB/FORD/VW		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	ANEL ESPASSADOR INDUZIDO MT PART VW/FORD/VOLVO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	AMOR TECEDOR TRAS VW 8150/8140/8120 FORD CARGO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	ABRAÇADEIRA P/CRUZETA CARDAM 14200 A 14220 CAM VW		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	DISCO EMBREAGEM FORD 1314 PLATO 1305 MART		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	LANTERNA TRASEIRA CAM VW/FORD		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	KIT REPARO CUICA MB/VW/FORD/GM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	KIT EMB CAM VW/FORD 1117 A 1615 CARGO 1215 2217		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	COXIM TRAS CABINE CAM VW 12270 A 35300 CAM FORD		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	CILINDRO AUX. EMB FORD CARGO MOTOR CUMINS FORD		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	CORREIA GIR/ALT/BA/DH FORD CARGO 1215/2322/VW13		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	CILINDRO AUX. EMB FORD F12000/14000 CARGO 814 F		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
534	CENTRO CUICA MB/VW/FORD/GM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
535	MOLA CUICA CAMINHÃO VW/MB/FORD		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
536	MANGUEIRA INTERCULER FORD 63X110		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
537	MANGUEIRA INF C/MOLA RADIADOR FORD CARG 95		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
538	MOLA TIRANTE CAM VW/FORD CARGO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
539	FRANGE CAMBIO MB 1218/1218/1618 C/16 ESTRIA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
540	REP VALVULA DE AR 4 GUIAS SCANIA/VOLVO/MB/VW/FO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
541	ELETRO BOMBA LIMPADOR PARBR UNIVERSAL FORD CAM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
542	FAROL DT DUPLO FORD CARGO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
543	FILTRO AR PRIMARIO FORD CARGO 1217 A 1621		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
544	FILTRO COMB. SEPARADOR MB/SPRINTER/FORD/MAXION		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
545	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR FORD CARGO 1217 A2631		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
546	FRANGE CAMBIO CAM VW/FORD/CHEV CRUZ 5275X		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
547	GARF MOTOR PART INDIEL/PRESTO M93/M10R SILV/VW		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
548	GRAMPO MOLA DIANTEIRO CAM FORD CARG		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
549	GRAMPO MOLA TRAS CAM VW 7100/81 40 MB 710 FORD		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
550	SEMI EIXO DIR/ESQ MB 1313/1513 40 ESTRIA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
551	ALTERNADOR FIORINO AMBULANCIA		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
552	AMOR TECEDOR FIORINO AMBULANCIA		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
553	CARTER DO MOTOR FIORINO AMBULANCIA		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
554	CORREIA COMANDO FIORINO AMBULANCIA		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
555	COXIM AMOR T. DIANT. FIORINO AMBULANCIA		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
556	CUBO RODA DIANT. FIORINO		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
557	CUICA FREIO 16X24 ARTE CURTA DOBLO		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
558	DISCO DE FREIO FIORINO AMBULANCIA/PREMIO		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
559	IMPULSOR DA PARTIDA DOBLO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
560	JUNTA HOMOCINETICA FIORINO AMBULANCIA		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
561	KIT DE EMBREAGEM FIORINO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
562	MOTOR DE PARTIDA DO FIORINO		3,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
563	PLANETÁRIO DO FIORINO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
564	ROLAMENTO TENSOR FIORINO AMBULANCIA		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
565	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO FIORINO AMBULANCIA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
566	REFIL COMBUSTIVEL FIORINO AMBULANCIA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
567	CORREA DENTADA FIORINO AMBULANCIA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
568	CORREA ALTERNADOR FIORINO AMBULANCIA		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
569	ROLAMENTO TENSOR CORREA DENTADA FIORINO AMBULANCIA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
570	ROLAMENTO TENSOR CORREA ALTER.FIORINO AMBULANCIA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
571	TENCIONADOR CORREA ALTERNADOR FIORINO AMBULANCIA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
572	FILTRO COMBUSTIVEL FIORINO AMBULANCIA		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
573	FILTRO AR FIORINO AMBULANCIA		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
574	VELA ING.FIORINO AMBULANCIA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
575	CILINDRO RODA FIORINO AMBULANCIA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
576	PIVO BALANÇA FIORINO AMBULANCIA		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	CILINDRO MESTRE FREIO FIORINO AMBULANCIA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO AMBULANCIA		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	AMOR TECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO /FIOR/PREMIO TODOS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	AMOR TECEDOR TRASEIRO FIAT UNO/ELBA/PREMIO CARTUCHO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	PASTILHA FREIO FIAT UNO /FIORINO/ELBA/PREMIO/PAL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	CILINDRO RODA TRASEIRA FIAT UNO /FIORINO/ELBA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	HIDROVACO FREIO UNO /PREMIO/ELBA 91		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	MOLA HASPIRAL DIANTEIRA UNO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	FEIXO MOLA FIAT UNO TODOS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	KIT PISTÃO ANEIS UNO MILLE /PICK STRADA 1000/130		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	KIT CAMISA MOTOR FIRE 8/16V 1.0		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



588	BOMBA OLEO MT STRADA /PALIO/SIENA/PALIO WEEKEND		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	BOMBA D'GUA FIAT PALIO 1.0 8/16V FIRE UNO MILLE		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	BONZINA MARCAL MOTOR FIRE 108 V UNO /PALIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	CARTER MOTOR UNO/PALIO/ESTRADA FIRE 1.0/1.3/8/1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	TERMINAL DIREÇÃO FIAT UNO MILE/FIORINO TODOS L		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	TERMINAL DO ESTABILIZADOR UNO/PREMIO/ELBA/FIORINO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	PIVO SUSPENSÃO FIAT UNO TODOS.		10,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	SETOR DIREÇÃO (MECANICO)UNO/FIORINO/PREMIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	ROL TENSOR CORREA DENTADA UNO FIRE PALIO WEEKEND		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA UNO FORD / ELBA VW		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	JOGO JUNTA MOTOR COMP FIAT UNO 1.0		2,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	RETENTOR VOLANTE UNO/PALIO/STRADA/SIENA FIRE TO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	CUBO RODA DIANT UNO/ELBA/FIORINO 86		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	PALHETA LIMPADOR SILICONE 17 POLEGADAS UNIVERSAL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	MOTOR VENTULINBA FIAT UNO 2004		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
603	RADIADOR FIAT UNO MILLE FIRE 1.0 2011		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	PARACHOQUE DIANT UNO MILLE FIRE PRETO 04		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	PARACHOQUE TRAS UNO FIRE 2004		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	PROTECTOR CARTER UNO/PREMIO/FIORINO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	MOTOR PARTIDA UNO/PALIO/SIENA FIRE.		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
608	ALTERNADOR PALIO/SIENA/UNO FIRE 90 AMP		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	OLEO LUBRIFICANTE 20W50		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	OLEO DIFERENCIAL 85W140		12,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
611	OLEO PARA TRANSMISSÃO (CAMBIO)		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	TAMBOR FREIO S/CUBO FIAT UNO/PREMIO/PALIO SIENA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	DISCO FREIO UNO TODOS /PALIO 1.0 96 A 98		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	BOMBA COMBUSTIVEL UNO FIRE TODOS BOIA FINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
615	PARAFUSO RODA DIANT/TRS UNO /PALIO/FIORINO		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT UNO /FIORINO 9		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	TRIZETA FIAT PALIO 1.0 FIRE 03		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
618	KIT COIFA DIREÇÃO UNO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
619	KIT COIFA L/RODA FIAT UNO TODOS 147 ELBA/FIORINO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
620	FAROL UNO FIRE 2004/ L ESQ		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
621	LANTERNA TRAS UNO 04 ACR.BIC.CPISCA/RE CRIST		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	LAMPADA AMARELA PINO Y		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	ESPELHO RETROVISOR DO UNO FIRE 01/05 4 PORTAS L		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	ABA TRAVESSA CHASSI ONIBUS VW		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	AMOR TECEDOR DIANTEIRO ONIBUS 1318		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	ANEL AÇO SINCR. 1ª CX G3 50/60 ONIBUS VW		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL MICRO ONIBUS VOLARE		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	BOMBA D'ÁGUA MICRO ONIBUS VOLARE		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	BOMBA D'ÁGUA MOTOR 16.2012		6,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	BRAÇO SUP. COXIM MOTOR ONIBUS VW		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
633	CAIXA SATELITE DIREÇÃO ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
634	CATRACA ESTAB. ONIBUS VW		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	COMPRESSOR DE AR ONIBUS 15.190		3,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	CRUZETA CARDAN ONIBUS MD 709/710		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	CUBO DA BALANÇA ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	CUBO SINCR.ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	EMBUCHAMENTO ONIBUS MB 709/710		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
640	ENGRENAGEM 1ª CAMBIO ONIBUS VW		3,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
641	ENGRENAGEM 2ª MOVEL CX G3 50/60 ONIBUS		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	ESPELHO RETROVISOR LD/LE ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
643	FILTRO COMBUSTIVEL ELETRONICO ONIBUS VW		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR D'ÁGUA ONIBUS MB		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS 16.210		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	EXTINTOR PARA ONIBUS/MICROONIBUS		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
647	GRADE FRONTAL ONIBUS VW MARCOPOLO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	HELICE DO MOTOR DO ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	JUNTA CABEÇOTE ONIBUS 15.190		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	KIT DE EMBREAGEM ONIBUSVW TURBO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	KIT MOTOR COMPLETO		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	MOLA 2ª DIANT. MICROONIBUS MARCOPOLO		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	MOLA 2ª DIANT. ONIBUS MB 113/1114		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	MOLA 2ª TRAS. ONIBUS VW MARCOPOLO		24,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	MOLA MESTRE DIANTEIRA M.ONIBUS		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	MOLA REFORÇO TRAS. MICROONIBUS VOLARE		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	ÓLEO EXTRA TURBO DIESEL		18,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



658	ÓLEO HIDRAULICO SAE 40 TURBO		12,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	PARABRISA DIANTEIRO ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	PASTILHA FREIO TRASEIRO M.ONIBUS		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	PLANETÁRIO MOTOR DE PART. ONIBUS VW		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
662	REPARO TURBINADO MICROONIBUS VOLARE		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	RETENTOR DO PINHÃO ONIBUS VW		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	ROLAMENTO DIANTIRO EXTERNO ONIBUS VW		18,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	ROLAMENTO PILOTO ROLETE ONIBUS VW		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
666	ROLAMENTO TENSOR CORR. DENT ONIBUS VW		12,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
667	SEME EIXO ONIBUS MB1313/1513		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
668	TAMBOR FREIO DIANTEIRO ONIBUS 1318		9,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
669	VALVULA EXASTÃO ONIBUS VW		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
670	VOLANTE MOTOR ONIBUS MB 709/710		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
671	PASTILA DE FREIO ONIBUS V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
672	SUPORTE CARDAN VW ONIBUS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
673	MOLA MESTRE TRAZEIRA MICRO ONIBUS VOLARE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
674	BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
675	BUCHA OLHAL MOLA TRAZ. MICRO ONIBUS VOLARE		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
676	TURBINA 15.190 ONIBUS		2,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
677	AMOR TECEDOR DIANTEIRO MINISPIN SPIN		2,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
678	AMOR TECEDOR TRASEIRO MINIVAN SPIN		2,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
679	KIT EMBREAGEM MINIVAN SPIN		3,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
680	BIELETA MINIVAN SPIN		4,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
681	CILINDRO MESTRE DE FREIO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



682	ATUADOR EMBREAGEM MINIVAN SPIN		6,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
683	CILINDRO RODA TRASEIRA MINIVAN SPIN		7,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
684	JOGO SAPATA DE FREIO MINIVAN SPIN		8,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
685	PASTILHA DE FREIO MINIVAN SPIN		9,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
686	TERMINAL DIREÇÃO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
687	PIVO SUSPENSÃO MINIVAN SPIN		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
688	COXIM MOTOR DIR/ESQ/MINIVAN SPIN		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
689	COXIM CAMBIO MINIVAN SPIN		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
690	RADIADOR MINIVAN SPIN		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
691	COXIM DO TIRANTE MINIVAN SPIN		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
692	CILINDRO DE EMBREAGEM MINIVAN SPIN		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
693	FILTRO DE AR MINIVAN SPIN		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
694	FILTRO COMBUSTIVEL VEÍCULO LEVE		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
695	FILTRO LUBRIFICANTE VEÍCULO LEVE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-37/2017-SRP

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, S/Nº, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-37/2017-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de Preços para futura aquisição de peças automotivas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Fundos e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \times I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-37/2017-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-37/2017-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA NOME DA DETENTORA DA ATA
C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

CNPJ DA DETENTORA DA ATA
DETENTORA

Testemunhas

1- _____

2- _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2017

Ao pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Araguaia, dede 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. PMSDA/PP/2017, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2017.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Ref.: Pregão Presencial N.º/2017

Ass.: Apresentação da Proposta

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para _____
conforme descrito no Anexo I Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado os serviços;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº _____/2017.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da Proponente:

LICITAÇÃO N.º _____/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de peças automotivas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Fundos e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia-PA.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) Carteira de Identidade (n.º e órgão emissor), e do CPF n.º, a participar da Licitação n.º _____/2017 instaurada pela Prefeitura do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preços, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

.....
(nome e assinatura do responsável legal **com firma reconhecida**)